



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/2019

Vila Pavão/ES, 19 de março de 2019.

Do: **Senhor Prefeito Municipal**

Ao: **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Apraz-nos, encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros o anexo Projeto de Lei nº 018/2019, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para implantação do Vale-Feira destinada à complementação alimentar dos servidores municipais do Município de Vila Pavão/ES.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, o Vale Feira foi instituído no Município de Vila Pavão, através da Lei nº 1.151/2018 aprovada por esta Casa de Leis, com o objetivo de fortalecer o poder de compra dos servidores municipais, no valor de R\$ 40,00 por mês, e fomentar a nossa Agricultura Familiar, visto que o vale só poderá ser utilizado na feira livre junto aos produtores credenciados.

A presente proposta faz-se necessária em razão de que a despesa com o Vale Feira, prevista para ser liquidada a partir de abril do corrente ano, não está prevista na Lei Orçamentária, bem como no PPA e na LDO 2019.

Portanto, o pedido de urgência na apreciação se justifica pelo fato de que a administração pretende iniciar a entrega do vale feira aos servidores no mês de abril do ano em curso.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal

